



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro nº 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula nº 85.632**, CNM nº 028357.2.0085632-22, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal nº 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Um terreno denominado lote nº 06-B, da quadra nº 26, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, sítio à Rua 12, no loteamento denominado "**CALDAS DO OESTE**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote nº 07-R, da mesma quadra, medindo: 10,00m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 24,00m confrontando com o lote nº 06-C; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 24,00m confrontando com o lote nº 06-A. -Conforme Decreto Municipal nº 2.881/2012 de 23/10/2012. **PROPRIETÁRIA:** **EVLIANNE FRANÇA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, CI nº 4806816 DGPC/GO, CPF nº 017.333.281-14, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 85.630, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,26

**Av1-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014.** CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 30/10/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 839145. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

**Av2-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014:** **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 30/10/2014, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2014002148/2014 de 14/10/2014, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

**Av3-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014:** **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 30/10/2014, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 02 quartos sendo 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 garagem, e 01 área nos fundos, com a área construída de 138,08m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 117.222,45; Conforme o Alvará de Habite-se nº 2014002148/2014 de 14/10/2014, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2014002148/2014 de 13/10/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 271262014-88888593, CEI nº 51.227.07593/69, expedida em 30/10/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 208,07 + T.J. R\$ 11,00

**Av4-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014.** **NÚMERO OFICIAL** - Certifico

Pedido nº 82.738 - n.º controle: **45464.24674.78754.D5E4E**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 85.632 - Selo Digital: 00102503112677234420169

Página 2 de 3

que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 30/10/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o numero oficial **28**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

**R5-85.632 - Caldas Novas, 20 de janeiro de 2015. COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública, datado de 08/01/2015, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **LUDMYLLA DE SOUSA MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, CI nº 5052773 SSP/GO, CPF nº 702.883.991-53, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 250.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 1.311,60 + T.J. R\$ 11,00

**R6-85.632 - Caldas Novas, 20 de janeiro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula em alienação fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-Estado de São Paulo; pela importância de R\$ 110.000,00, a ser resgatada em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo -se a primeira prestação em 15/02/2015, à taxa anual de juros de 8,83% nominal e 9,20% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do aludido contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 649,88

**Av7-85.632 - Protocolo: 298.285, Data Entrada: 11/02/2025 . CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 30/01/2025, passado em Brasília/DF, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida -se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO DO BRADESCO S.A.**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro( Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Selo: 00102503115407825770000. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$39,06; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP/GO: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE/GO: R\$15,62; FUNCMP/GO: R\$23,43; FUNDEPEG/GO: R\$9,76; Total: R\$1.005,98. Caldas Novas -GO, 11 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

Pedido n.º 82.738 - n.º controle: **45464.24674.78754.D5E4E**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 85.632 - Selo Digital: 00102503112677234420169

Página 3 de 3

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 11 Março 2025.

**Selo digital n.º 00102503112677234420169**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por  
Rafaela Alves Cabral Almeida



Emol...: R\$ 88,84  
Tx. Jud.: R\$ 19,17  
Fundos.: R\$ 18,89  
ISSQN...: R\$ 4,44  
Total...: R\$ 131,34

#### **OBSERVAÇÕES:**

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



Pedido n.º 82.738 - n.º controle: 45464.24674.78754.D5E4E



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAFAELA ALVES CABRAL ALMEIDA:06151192125

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo

